

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.302, de 28 de dezembro de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 (sexta-feira), em alusão a data comemorativa de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 07748470

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024.

EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>